

ERRATA / INCLUSÃO ITENS 2,9 e 2.10

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO / ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Edital para a Seleção de Mestrado e Doutorado Direto referente ao 1º semestre de 2023, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ (Publicado no DOESP em 12/10/2022 - **Diário Oficial** Poder Executivo - Seção I São Paulo, 132 (206) – **159**

Onde se lê: 2. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO DIRETO: Itens de 2.1 a 2.8

Leia-se: : 2. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO

DIRETO:

- 2.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (modelo disponível na página <http://www.eel.usp.br> – Programa de Pós-Graduação – Comissão de Pós-Graduação – Formulários - Formulário 8), também disponível no Anexo 1;
- 2.2. Projeto de Pesquisa com no máximo 20 páginas em formato “pdf”;
 - 2.3.1. O manuscrito deverá conter: título, objetivo, justificativa, revisão bibliográfica relevante, procedimento experimental, recursos necessários, órgão financiador, cronograma das atividades e referências.
- 2.3. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de graduação, contendo a data de colação de grau.
 - 2.3.1. Os candidatos cursando o último semestre da graduação estão desobrigados de apresentar o Diploma ou a Declaração de Conclusão.
 - 2.3.2. Estes documentos serão imprescindíveis para a efetivação da matrícula, caso o candidato seja classificado;
- 2.4. *Curriculum Vitae* (Preferencialmente o Currículo Lattes) detalhado e documentado;
- 2.5. Anexo 2 devidamente preenchido, contemplando somente os itens curriculares que recebem pontos neste processo de seleção. Anexar fotocópia dos respectivos comprovantes, devidamente numerados, conforme indicação do anexo 2. Os comprovantes aqui mencionados se referem a cópias da primeira página das publicações em periódicos, cópias de todo o conteúdo dos trabalhos completos publicados em anais de congressos, cópias dos resumos publicados, cópia de documento comprobatório de Iniciação Científica emitido pela Instituição de Ensino ou Agência de Fomento declarando a vigência do projeto, cópia de documento comprobatório de monitoria emitido pela Instituição de Ensino.
- 2.6. Cópia do Histórico Escolar da Graduação constando reprovação e média;
- 2.7. Cópia do: CPF, RG ou Número de Passaporte para candidatos estrangeiros. Atenção: *a CNH não é válida.*
- 2.8. Termo de Compromisso de Orientação, devidamente preenchido e assinado, disponível no Anexo 3.

2.9. Comprovante de realização de Iniciação Científica de no mínimo 1 (um) ano.

2.10. Publicação de no mínimo 1 (um) artigo em revista, cujo índice no “JCR” seja superior ou igual a 0,7. Havendo descontinuidade do sistema de qualificação de periódicos “JCR”, o mesmo poderá ser substituído por outro sistema definido por instrução normativa da CCP-PPGEQ, devidamente aprovada pela CPG-EEL.